

Ofício nº 359/2023 – G.P.
Proc. CM nº 2406/2023

Santo André, 6 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.718, de 6 de novembro de 2023, promulgada pelo Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
121/2023	10.718/2023	Institui a Política Municipal de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência..

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS

